



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Sr. PAULO GILBERTO LUCAS DOS SANTOS, Motorista da Câmara, necessita viajar para Alenquer, Estado do Pará, para acompanhar os Vereadores Franceane Jardina de Vasconcelos e Aldenor Sales Coutinho, que participarão da Oficina de SAPL 3.1 – Sistema de apoio ao processo legislativo, evento promovido pelo Senado Federal, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Sr. **PAULO GILBERTO LUCAS DOS SANTOS**, Motorista, portador do CPF: 680.039.272-34, titular da Conta Bancária nº 83207-7, Agência nº 0026 (BANPARÁ), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de novembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal